



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 136/2024

Processo Número: **5892/2024** | Data do Protocolo: 15/03/2024 13:53:20



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003000340034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Dá a denominação de “Área de Lazer e Pista de Caminhada Miguel Alves de Souza”, a área localizada no Parque Rio Grande, na esquina da Rua José com a Rua Jaciporã, Bairro Rio Grande, no Distrito do Riacho Grande, município de São Bernardo do Campo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Área de Lazer e Pista de Caminhada Miguel Alves de Souza” a área localizada no Parque Rio Grande, na esquina da Rua José com a Rua Jaciporã, Bairro Rio Grande, no Distrito do Riacho Grande, município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objeto denominar a área localizada no Parque Rio Grande, na esquina da Rua José com a Rua Jaciporã, Bairro Rio Grande, no Distrito do Riacho Grande, no município de São Bernardo do Campo, de “Área de Lazer e Pista de Caminhada Miguel Alves de Souza”.

Miguel Alves de Souza nasceu em 29 de setembro de 1924, na cidade de Riacho Grande, no estado da Bahia. Filho de José Alves de Souza e Maria Rosa de Souza, em sua juventude tornou-se vaqueiro, ocasião que trabalhou com muita dedicação para ajudar a sua família. Nessa época também conheceu a sua esposa Dona Maria Rainha de Souza.

Após o casamento, o Sr. Miguel Alves de Souza decidiu vir à São Paulo. Tempos depois, em 1957, se estabeleceu no Parque Rio Grande, localizado no Distrito do Riacho Grande, em São Bernardo do Campo, na Rua Jaciporã, nº 313. Nesse endereço também nasceram parte dos seus 09 (nove) filhos.

Em 23 de agosto de 1957, o Sr. Miguel Alves de Souza, passou a trabalhar como vigia no DER - Departamento de Estrada e Rodagens. No departamento o Sr. Miguel trabalhou até 09 de maio de 1991, quando se aposentou.

Um fato interessante é que mesmo trabalhando no período da noite, ao chegar do trabalho, o Sr. Miguel continuava em atividade, agora, com o trabalho de plantação de milho, amendoim, abóbora, repolho, cenoura, mandioquinha e beterraba.

Com a ajuda dos filhos mais velhos (na época, ainda pequenos) e uma mula, o Sr. Miguel transportava os mantimentos plantados até a Rodovia Anchieta para que fossem levados de caminhão até o Ceasa.

O Sr. Miguel Alves de Souza, em 09 de outubro de 1988, tornou-se membro da Igreja Assembleia de Deus de São Bernardo do Campo e era muito considerado pelas pessoas que o conheciam,

Como diácono, transmitiu com muito zelo a mensagem de Cristo e até o os seus últimos dias de vida, trabalhou servindo a Deus.

Dessa forma, a propositura se apresenta como justa homenagem, em razão da representatividade e da identificação que o Sr. Miguel Alves de Souza tinha com o local.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema, bem como tendo em vista que a matéria aqui





proposta atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

Sala das Sessões, em / /2024.

Carla Morando - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003500360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Carla Morando** em 14/03/2024 22:10

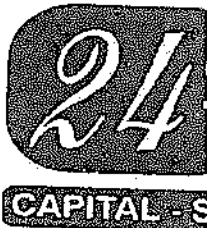
Checksum: **FBD3E76E57C1976CB7DC3111EF727EE19AB8ECC727DA66F3C17D8E0F0D173508**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003500360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 NATURAIS - SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS



Francema Boquetti Merola
 Oficial

ÓBITO Nº 23409

CERTIFICO que às fls. 285V do Livro C-120 de Registro de Óbitos, conforme declaração nº 46615 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de **MIGUEL ALVES DE SOUZA**, falecido no dia quatro de setembro de dois mil e três (04/09/2003), às 17 horas e 40 minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Francisco Morato de Oliveira, do sexo masculino, vigia aposentado, natural de Palmares - BA, residente e domiciliado na rua Jaciporã, 313, Parque Rio Grande, São Bernardo do Campo, SP, com 78 anos de idade, casado com MARIA RAINHA DE SOUZA, filho de Jose Alves de Souza e de Maria Rosa de Souza. DEIXOU OS FILHOS: MARIA ENALVA, LUIZ CARLOS, MIGUEL, LOURDES, NEUSA, MARIA DO CARMO e VICTOR (maiores). DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO.

Foi declarante Carlos Alberto Alves de Souza (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Celio Antonio Buarque de Gusmão-CRM 40914, que deu como causa da morte: arritmia cardíaca, infarto agudo do miocárdio no FOT, PO revascularização, insuficiência vascular periférica, HAS, diabetes mellitus, AVCII prévio e o sepultamento foi feito no Cemitério Mun. de São Bernardo do Campo, SP.

Registro feito em doze de setembro de dois mil e três.
 Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de setembro de 2003.

[Assinatura]
 Cristiane Aparecida Boquetti
 Escrevente Autorizada

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 24.º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
 Cristiane Aparecida Boquetti
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

PRIMEIRA VIA
 ISENTA DE ENQUILMENTOS
 (Lei 9534/97)

Digitado por: Cristiane Aparecida Boquetti

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 24.º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS

Relatório Grande SBC / SP
 Rua Aracaju, nº 140 - Telheiro
 INDIANÓPOLIS - SP

Autenticação
 AU0962AB0861836

07 de AÇO. 2019

VALOR DA AUTENTICAÇÃO: R\$ 2,00

Oficial: Francema Boquetti Merola
 Escrivente: Francema Boquetti Merola



Fonte: dti-geo-01.pmsbc.gov.br/sbcgeo

